



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



OF.CMV.GP.Nº 89/2019

Viana/ES, 25 de abril de 2019.

Exmo. Sr.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Viana – Estado do Espírito Santo

Prefeitura Municipal de Viana
Protocolo nº 5080/19
26 / 04 / 2019
Brygan
Assinatura

Referência: **Encaminha Autógrafo de Lei nº 3.022/2019.**

Venho pelo presente, encaminhar a Vossa Excelência, para os fins colimados no art. 34, da Lei Orgânica do Município de Viana, o Projeto de Lei nº 16/2018, de autoria do Prefeito Municipal Gilson Daniel Batista, transladado no Autógrafo de Lei nº 3.022, de 25 de abril de 2019, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar especial no orçamento vigente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Viana - IPREVI e dá outras providências.

Atenciosamente,

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Assinado digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.04.25
13:23:19 -0300

Presidente

Av: Florentino Avidos, S/N, Centro – VIANA (ES) – Telefax: (027) 3255 2769

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.022, de 25 de abril de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VIANA - IPREVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Presidente da Câmara Municipal de Viana**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar e especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.060.10 (quinze mil, sessenta reais e dez centavos) conforme o Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação conforme Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana/ES, 25 de abril de 2019

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736

Assinado digitalmente
por FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.04.25
13:18:16 -0300

Presidente da Câmara Municipal de Viana



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002.001- IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICOS DE VIANA

Projeto/Atividade: 002001.0912200292.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	XX	14300000010	15.060,10

Total do Projeto/Atividade :

15.060,10

ANEXO II

ANULAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002.001- IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL SERV. PUBLICOS DE VIANA

Projeto/Atividade: 002001.0912200292.501- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	Autorizada /Atualizada
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22	14300000010	15.060,10

Total do Projeto/Atividade :

15.060,10

FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Assinado digitalmente por
FABIO LUIZ
DIAS:08774742736
Data: 2019.04.25
13:18:44 -0300

2

Av: Florentino Avidos S/Nº, Viana- ES – Telefax: (027) 3255-2955/3255-2769